



Ofício **GP/DL/0494/2022**

Florianópolis, 19 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

DILMAR BARETTA

Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Nesta

Magnífico Reitor,

Encaminho a Vossa Magnificência cópia do Requerimento nº 1703.7/2022, aprovado na Sessão Plenária do dia 15 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Valdir Cobalchini, solicitando informações acerca da necessária e urgente instalação dos cursos no Centro de Educação Superior do Meio Oeste (CESMO), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no Município de Caçador.

Atenciosamente,


Deputado **MOACIR SOPELSA**
Presidente



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

RQS/1703.7/2022
cópia

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 199, do Regimento Interno, **REQUER** seja encaminhado ao Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor, Doutor Dilmar Baretta, o seguinte questionamento:

- Considerando que o Conselho Universitário da UDESC aprovou a criação do Centro de Educação Superior do Meio Oeste (CESMO) por meio da Resolução nº 10/2010;
- Considerando que a Lei nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015, que aprovou o Plano Estadual de Educação (PEE/SC), dispôs na Meta 13.7: “Implantar campus da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) no Município de Caçador”.
- Considerando que o Meio-Oeste é a única região do Estado de Santa Catarina que não possui um campus presencial da universidade;
- Considerando a cobrança da sociedade catarinense ao longo dos anos e, mais recentemente, por meio de ofício Alesc nº 0794/2021 da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa;
- Considerando, ainda, que em 26 de novembro de 2021 foi criado, por meio do Decreto Estadual nº 1.585, o Centro de Educação Superior do Meio Oeste (CESMO), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), e seu respectivo campus;



- Considerando a aprovação, de forma unânime, da ampliação e reforma do Plano de Cargos e Salários dos servidores da UDESC na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, incluindo as questões necessárias para o pleno funcionamento nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e administrativa do CESMO – que gerou a Lei Complementar nº 800, de 20 de junho de 2022, assinada pelo Governado do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva;

- Considerando a doação do terreno realizada pela Prefeitura Municipal de Caçador por meio da Lei nº 427, de 6 de maio de 2022;

- Considerando a manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda afirmando que alocará recursos para implantação do CESMO, ou seja, dará aporte de recursos adicionais ao repasse duodecimal destinado à UDESC;

- Considerando o estudo realizado pelo Grupo de Trabalho - GT (Ato N° 34/2022 e suas alterações) para estudo do vocacionamento do CESMO que orientou a implantação de curso de Sistemas de Informação com base em informações regionais, com indicadores da FIESC – Processo UDESC 6592/2022;

- Considerando a finalização dos trabalhos pelo Grupo de Trabalho (Ato no. 259/2022 e suas alterações) para elaborar proposta de projetos pedagógicos de cursos de graduação para o CESMO;

- Considerando as instruções técnicas das Pró-Reitorias de Ensino (I.T. CEG/PROEN 016/2022) e de Planejamento (I.T. PROPLAN 054/2022).

- Considerando o relato acima trazido, notadamente, quanto ao cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos, Manifestações, Instruções Técnicas, estudos realizados pelo Grupo de Trabalho – GT, dentre outros documentos, já emitidos pela própria Instituição e pelos órgãos de Governo, acerca da matéria;

- Considerando a necessária, efetiva, imediata e urgente instalação dos cursos no Centro de Educação Superior do Meio Oeste (CESMO), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).



“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Valdir Cobalchini, encaminha questionamento ao Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor, Doutor Dilmar Baretta, sobre a necessária, efetiva, imediata e urgente instalação dos Cursos no Centro de Educação Superior do Meio Oeste (CESMO), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no Município de Caçador. Atenciosamente, Deputado Moacir Sopelsa – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputado Valdir Cobalchini

MDB